

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 34/2014
 O **MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR** por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR**. A abertura dos envelopes será no **dia 24 de setembro de 2014, às 09h00min**. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h00min às 12h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 08 de setembro de 2014.
Antonio Joel Padilha-Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO n. 07/2014
SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita-Pr, referente o exercício financeiro de 2008.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO:
Artigo 1º - Fica Aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2008, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio n.º 132/2014, Primeira Câmara, referente ao Processo n.º 121222/09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Município de Pranchita/PR, no que se refere às contas do Poder Executivo Municipal.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sala de Sessões da Câmara Municipal de vereadores de Pranchita-Pr, em 3 de setembro de 2014.
Eloir Nelson Lange-Presidente

Nativa
 FERTILIZANTES | OSMOTOS | DEFENSIVOS

Fábio Junior Klauss
 46 8811-8222
 Sócio - Vendedor
 fabiojklauss@hotmail.com

Rua Nilda Luckasovoj, 133 - Centro - Fone: 46 2556-1883
 81740-000 - Paraná (021) - Pranchita

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N.º 06/2014
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 57/2009.
 CONTRATADO: ELÉTRICA CLEREN LTDA-ME.
 CNPJ N.º: 78.113.549/0001-34.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
 ORIGEM: Carta Convite 12/2009.
 OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato e prorrogar a vigência por mais 03 (três) meses.
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses, ou seja, de 29/08/2014 até 29/11/2014
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
0200	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09000 - Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 29 de agosto de 2014.
MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 89/2014.
 CONTRATADO: OK EVENTOS E MONTAGEM LTDA - ME.
 CNPJ N.º 08.448.072/0001-08.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE FESTA NO MUNICÍPIO.
 ORIGEM: Carta Convite n.º 03/2014.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
0200	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09000 - Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 08 de setembro de 2014.
MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE REALEZA
PORTARIA N.º 4.624/14

04/09/2014
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
ART. 1º - Nomear **CATIA MAFRA PELLENZ**, portadora do RG n.º 7.828.768-3 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira de PSF do Nível C-5 do GO 01, a partir desta data.
ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.
MILTON ANDREOLLI-Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE REALEZA
DECRETO N.º 3.115/14

03/09/2014
MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.536/2013, de 26 de novembro de 2013, DECRETA:
ART. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$40.350,03 (quarenta mil trezentos e cinquenta reais e três centavos), conforme segue:
 08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
 08.002 Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano
 14.451.1501.01079 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
 3412.00792 Transferências de Outros Programas
 Valor 40.350,03
ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação das alíneas:
 - 24.72.99.99.03.00 - Convênio Sedu / PAM / Calçamento
 Valor 40.350,03
ART. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.
MILTON ANDREOLLI-Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE REALEZA
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO
CONCURSO N.º 001/2012
 O Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 76.205.673/0001-40, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, vem por meio deste **NOTIFICAR** os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 01/2012, publicado no dia 02 de agosto de 2012 e homologado através do Edital n.º 30.01/2012 de 10/12/2012, abaixo relacionados por ordem de classificação, no prazo de 24 horas a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, o não comparecimento incorrerá na perda da vaga.

AUXILIAR DE SECRETARIA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	JONATHAN VASILESKI DOS SANTOS	22º

AGENTE DE ENDEMIAS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	VANESSA APARECIDA DIAS L. SKRZYPCZAK	17º

REALEZA, 05 DE SETEMBRO DE 2014

MARULE MADALENA GIRARDI WALTER	MILTON ANDREOLLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO	PREFEITO MUNICIPAL

Viaje tranquilo e confortável

REUNIDAS

Dionísio Cerqueira: (49) 3644-1102

ESTADO DO PARANÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 03/2014.
 (Edital de Concurso Público n.º 01/2012).
 "Convoca aprovado em concurso público de que trata o Edital n.º 01/2012, e dá outras providências".
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE - Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:
Art. 1º - Fica convocado o aprovado no concurso público de que trata o Edital n.º 01/2012, conforme os Cargos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º - O convocado por este Edital, deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data 09 de setembro a 19 de setembro de 2014, ao Departamento de Pessoal do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, situado na Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Centro - Pérola D'Oeste - PR., para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º do presente edital, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal.
Art. 3º - O aprovado no Concurso ora convocado deverá apresentar a seguinte documentação para efeito de nomeação e posse:
3. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
 3.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
 3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
 3.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
 3.4 - Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
 3.5 - Possuir documento oficial de identidade e CPF;
 3.6 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
 3.7 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 3.8 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
 3.9 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
 3.10 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
 3.11 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
 3.12 - Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
 3.13 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.
Art. 4º - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.
Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste/PR., em 08 de setembro de 2014.
PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Alcir Valentin Pigo
Prefeito Municipal

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL 06-SAUDE		
MARCIA EDINA MARAN PEREIRA	AG. DE SERVIÇOS DE SAUDE	28º

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, munido de documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2011, no período de:
 08 à 22 de setembro de 2014, das 8:30 às 16:00 horas.
 • Antonio Lucas Tomazoni
 O Não comparecimento no período e horário determinados nesta CONVOCAÇÃO será considerado como desistência da candidata a vaga oferecida.
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2013
 Pregão Nº 65/2013
 OBJETO: Contratação de companhia de seguros para coberturas de veículos diversos da frota municipal.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
 VIGENCIA ATUAL: 24/06/2015
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ CEZAR WESSELOVICZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2014
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
 CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
 Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
 CPF nº 452.690.509-78
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.983,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais)
 VIGENCIA: 07/09/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

SUPERMERCADO Perotoni
 As melhores ofertas do dia-a-dia você encontra aqui!
 Av. José Falador 773 - (49) 3652-0149

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2014
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE
 CNPJ Nº 04.255.660/0001-74
 Representante: GILSON GILBERTO LISE
 CPF nº 697.691.259-20
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.126,45 (Quatro Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
 VIGENCIA: 07/09/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2014
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
 CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
 CPF nº 884.567.571-87
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.405,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinco Reais)
 VIGENCIA: 07/09/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2014
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: THIAGO BORTOLOTTI ME
 CNPJ Nº 20.164.560/0001-99
 Representante: THIAGO BORTOLOTTI
 CPF nº 093.381.949-81
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.375,00 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)
 VIGENCIA: 07/09/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2014
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: TRISTACCI & CIA LTDA
 CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
 Representante: RUDINEI TRISTACCI
 CPF nº 931.502.709-44
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.407,50 (Dez Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGENCIA: 07/09/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2014
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: VIOLA CENTER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 CNPJ Nº 15.593.052/0001-96
 Representante: DAILTON ALVES DA CRUZ
 CPF nº 825.152.559-49
 OBJETO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos necessários para implantação da CASA LAR no município.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.082,00 (Seis Mil e Oitenta e Dois Reais)
 VIGENCIA: 07/09/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/09/2014.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE REALIZA
PORTARIA Nº 4.625/14
09/09/2014

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALIZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 06/09/2014, de acordo com o resultado do Concurso Público divulgado através do Edital nº 01/2012, publicado no dia 02 de agosto de 2012 e Homologado através do Edital nº 06.01/2012 de 10 de dezembro de 2012, os abaixo relacionados, para exercer o cargo Efetivo, conforme segue:

AUXILIAR DE SECRETARIA	NOME	RG	NÍVEL / GRUPO
	MAIRA DEIVA SORANSO	8.711.147-4 SSPPR	10 / GO 02
AGENTE DE ENDEMIAS	NOME	RG	NÍVEL / GRUPO
	CLEONICE FARIAS LOPES	8.346.492-0 SSPPR	01 / GO 06

Art. 2º - Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Realiza, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.
MILTON ANDREOLLI
 Prefeito



11 anos
 2002 - 2013

AGILIDADE é Fundamental!

Edição Trissemanal:
 Terças-Feiras, Quintas-Feiras e Sábados

Gráfica Própria. 48.000 Exemplares/Mês
 144 Edições/Ano!

Jornal Tribuna Regional

Facebook.com/TribunaRegional01
 (49) 3644-4181
 jornaltribuna20@hotmail.com



Se pudéssemos fazer o sangue como fazemos um cafezinho



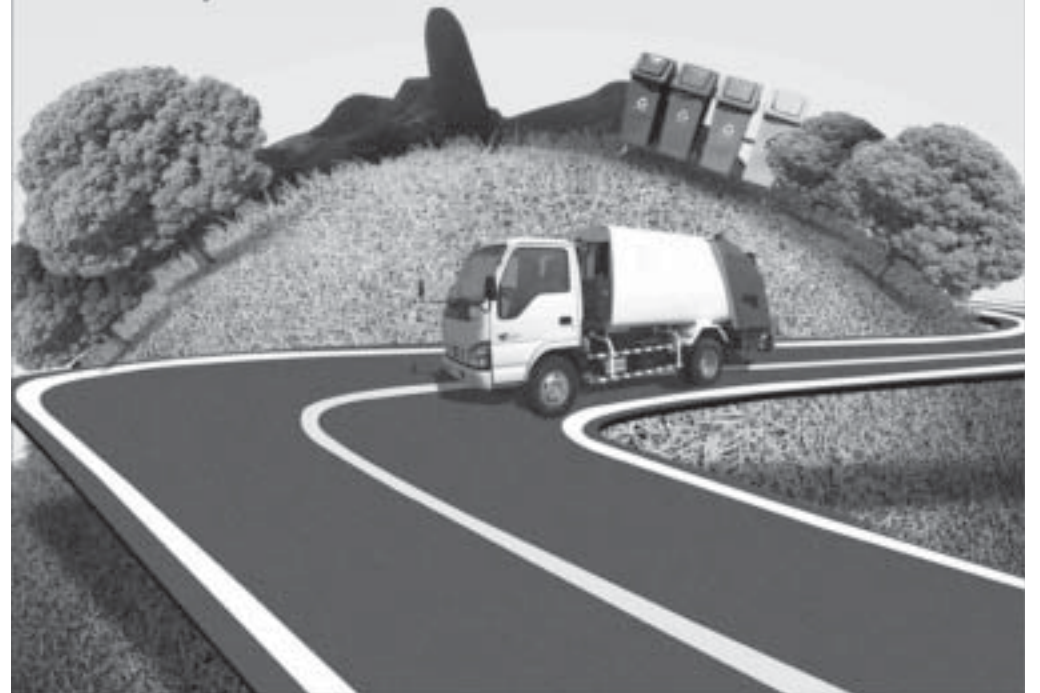
Nós não iríamos pedir a sua ajuda

Você tem disponibilidade para salvar uma VIDA? Doe Sangue. Sangue é VIDA. E salvar VIDAS depende de VOCÊ.



Município de Pinhal de São Bento. Secretaria Municipal de SAÚDE.

Uma Cidade Limpa atrai **mais** visitantes e oferece **mais** qualidade de vida para seus habitantes!



INICIATIVA:



Câmara Municipal de Pérola D'Oeste

Manter **SEMPRE** em dia a vacinação do filho é um **DEVER** dos pais!

Todas as crianças necessitam de vacinas para ficarem protegidas contra algumas doenças. Vacinando seu filho, você estará não só protegendo-o, mas também contribuindo para diminuir a mortalidade infantil e a erradicação de doenças.

É dever dos pais levar as crianças para vacinar. Quando elas são maiores, os pais devem explicar para elas a importância das vacinas para evitar doenças e ter **MAIS** Saúde.



Se você tiver alguma dúvida, vá até uma Unidade de Saúde, leve o Cartão da Criança e pergunte. Nele (Cartão) devem estar anotadas todas as vacinas que a criança tomou e as datas das próximas doses. As vacinas são uma grande conquista da medicina. As vacinas acabaram com muitas doenças que antigamente atingiam as crianças, como a paralisia infantil, o sarampo e tantas outras. Hoje não se vê tantas crianças sofrendo dessas doenças. **É muito mais fácil a gente prevenir as doenças do que ficar tratando.**

Município de

Planalto

Secretaria Municipal da Saúde

3ª CAMINHADA NA NATUREZA

CIRCUITO FRONTEIRA

TRANSPORTE GRATUITO ATÉ O LOCAL DO EVENTO COM SAÍDA NA PRAÇA PERCY SCHREINER ÀS 7h30min
RETORNO ÀS 15h00min

INÍCIO DA CAMINHADA
EM FRENTE AO CENTRO SOCIAL DA
COMUNIDADE DE LINHA SANTA IZABEL

HORÁRIO: 8h30min

EXTENSÃO PERCURSO: 10 KM - MODERADO

FAÇA SUA INSCRIÇÃO E RESERVE SEU ALMOÇO
NO VALOR DE R\$15,00

INSCRIÇÕES:

EMATER (46) 3563-3298

email: stoantoniodosudoeste@emater.pr.gov.br

SECRETARIA DA AGRICULTURA (46) 3563-1140

email: caminhada@pmsas.pr.gov.br



REALIZAÇÃO:



Secretaria
Municipal de
Agricultura e
Meio Ambientes

EMATER

21/09/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

APOIO:



Comunidade
Santa Izabel



Cultura

Secretaria de
EDUCAÇÃO
ASPM

Benini

Tome a atitude.
Vença essa barreira.



O tabagismo não deixa
ninguém ir muito longe



Município de
Bela Vista da Caroba,
Secretaria Municipal
de SAÚDE.